

PORTARIA N.^o: 030/DETRAN/ASJUR/2001
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, e.e., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n^o 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e na conformidade com o art. 6º da Resolução 820/96, de 25 de outubro de 1996, do CONTRAN e ainda considerando o Certificado de Verificação e Laudos de n^os 342, 343, 344 e 345 da Superintendência Regional de Santa Catarina do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;

RESOLVE HOMOLOGAR, com efeitos contados a partir de 26 de março de 2001, o equipamento de marca Muniquip, Radar Portátil, modelo KGP, n^o de série 34694, selo n^o 273208-7, para ser utilizado na fiscalização das vias terrestres urbanas no município de Florianópolis, de propriedade do IPUF/Polícia Militar de Santa Catarina.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 11 de junho de 2001.

JOSÉ MOACIR RACHADEL

Delegado de Polícia

Diretor Geral DETRAN/SC e.e.